



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e nove, às quinze horas no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Gusto Juninho Arvinho, e Sergio Martins. Iniciada a reunião, os vereadores passaram a analisar o conteúdo do **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 060/2009, Súmula: "Dispõe sobre a reorganização administrativa do Poder Executivo do Município de Campo Magro e dá outras providências"** **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 064/2009, Súmula: "Declara áreas de interesse social para implantação do Barracão Brasil"**, **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 065/2009, Súmula: "Institui critérios gerais para a criação de zonas especiais de interesse social e dispõe sobre normas específicas para a produção de habitação de interesse social e habitação de mercado popular"**. **PROJETO DE LEI EXECUTIVO nº 066/2009, Súmula: "Dispõe sobre a criação e a delimitação de Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS ou áreas de interesse Social – AISO, localizadas neste Município"**. Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável a aprovação por unanimidade.


GUSTO JUNINHO

Presidente


ARVINHO

Relator


SERGIO MARTINS

Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 15/12/09